310
0

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE CAMPINAS
FORO DE CAMPINAS
1ª VARA CÍVEL
Avenida Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, Salas 40/41, Jardim Santana - CEP 13088-901, Fone: (19) 3756-3650, Campinas-SP - E-mail: campinas1cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

TERMO DE COMPROMISSO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL

Processo Físico n°: **0043780-56.2011.8.26.0114**
Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Recuperação judicial e Falência**
Requerente: **Banco Indusval S/A**
Requerido: **Enercamp Engenharia e Comercio Ltda.**

Cópia

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível do Foro de Campinas, Dr(a). Renato Siqueira De Pretto, determinou a lavratura deste termo, conforme r. decisão proferida em 114/116 que nomeou **ADMINISTRADOR JUDICIAL** o(a) Sr(a):

Fernando F. Castellani, representante de **R4C Assessoria Empresarial LTDA, CNPJ 07.270.079/0001-10** - Rua Rafael Andrade Duarte, 209, Nova Campinas - CEP 13092-180, Campinas-SP,

A quem o MM. Juiz deferiu o compromisso de bem e fielmente desempenhar o cargo de Administrador Judicial e assumir todas as responsabilidades a ele inerentes nos autos da ação em epígrafe. Prestado o compromisso, nesta data, prometeu exercer o cargo com absoluta fidelidade, sob as penas da Lei 11.101/2005. NADA MAIS. O presente termo foi lavrado e, achado conforme, segue assinado. Campinas, 07/10/2014.

Assinatura do Administrador Judicial
FERNANDO F. CASTELLANI OAB SP 209.877

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA